



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra da Estiva

1

Sexta-feira • 20 de Maio de 2016 • Ano IX • Nº 135

Esta edição encontra-se no site: www.camara.barradaestiva.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Barra da Estiva publica:

- Relatório da Gestão Fiscal 1º Quadrimestre 2016.

Gestão transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Fabrício Aguiar Viana / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Barra da Estiva - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M8UGEERXF7DWXNPDP/EYGA

Relatório de Gestão Fiscal

ESFERA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2015 A ABRIL DE 2016

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I		RS Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
	MAI/15 - ABR/16	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	1.172.669,29	
Pessoal Ativo	1.172.669,29	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	
OUTRAS DESP.DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIR. (art. 18, § 1º da LRF) (II)	61.600,00	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	1.234.269,29	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	43.362.081,26	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	2,85%	
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.601.724,88	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	2.471.638,63	
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	0,00	
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0,00	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (<%>) = (IV) - (V)	2,85%	
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - <%>	NIHIL	

FONTE:

Nota:

BARRA DA ESTIVA, BAHIA, 30 DE ABRIL DE 2016.